

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Expediente n° 20.27.0229.0004122/2023-57

## PORTARIA Nº 1.793/2023 DE 07 DE JULHO DE 2023

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 6ª e 5ª Promotorias de Justiça Distritais de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1.326/2021, datada de 06 de julho de 2021, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Paulo Vieira Messias, constante no expediente GED nº 20.27.0129.000028/2023-60:

Considerando a ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 6ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 5<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

## RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora Vanusa Madureira Souza Macedo, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 6ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 5ª Promotoria de Justiça Distrital de Aracaju, às segundas e sextas-feiras, no período de 17 a 31 de julho de 2023.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.546/2022, de 07 de julho de 2022.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Expediente n° 20.27.0229.0004122/2023-57

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 17 a 31 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 10/07/2023 13:44:40, conforme art. 1°, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaP ublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0004122/2023-57.